



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

GABINETE GERAL DA REITORIA - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
- https://www.uespi.br

Ofício Nº: 3911/2023/FUESPI-PI/GAB Teresina/PI, 22 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI
64001-923 Teresina/PI

Assunto: **Resposta ao Ofício Pres. SGM Nº 130/2023 e ao Requerimento nº 026/2023, subscrito pela Deputada Gracinha Mão Santa.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005472/2023-34.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Pres. SGM Nº 130/2023 (7941482) e ao Requerimento nº 026/2023, subscrito pela Deputada Gracinha Mão Santa (7942232), apresentamos-lhe as informações a seguir:

Em relação à "destinação, apresentando o planejamento, de gasto dos R\$ 66 milhões em investimentos, conforme anunciado pelo Governador do Estado, por cada Campus", apresentamos abaixo quadro com a previsão de entrega das obras que serão realizadas na UESPI, o valor destinado a cada uma delas e os campi contemplados:

Secretaria	Item	Obra	Total	Orçamento	Previsão	Status
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA	1	00089.011935/2023-93 - Reforma, Ampliação, Construção e Modernização no Campus Poeta Torquato Neto	23.455.421,44	Suplementado	dezembro/2023	REABERTURA DE PROPOSTAS (03/11)
		00089.016092/2022-31 - Reforma da Sala de Leitura do Campus Poeta Torquato Neto	626.475,99	Suplementado	dezembro/2023	Processo se encontra na Diretoria Técnica da SEINFRA (22/09)
		Projeto de Reforma da Fachada, Acessibilidade, Paisagismo e Inst. de Combate a Incêndio do Campus Torquato Neto	1.573.370,76	Suplementado	dezembro/2023	entrega em dezembro/2023 - elaborando projeto básico de combate a incendio
			TOTAL	25.655.268,19	2024	-
	2	Reforma, Ampliação e Modernização na FACIME	3.997.460,10	2024	junho/2024	entrega em maio/2024
	3	Reforma, Ampliação e Modernização no Campus de Parnaíba	5.500.205,21	2024	maio/2024	entrega em abril/2024
Instituto de Desenvolvimento de Piauí - IDEPI	1	00089.001469/2023-38 - Construção de 01 Bloco de Salas e de Área de Convivência no Campus de Picos	3.627.018,40	Suplementado	novembro/2023	HOMOLOGADO E ADJUDICADO (03/11) - CONSTRUTORA BARESE LTDA
	2	00089.009294/2022-26 - Reforma e Ampliação do Campus Dom José Vasquez Dias em Bom Jesus	3.177.598,01	Suplementado	novembro/2023	CONTRATO ASSINADO (24/10) - CONSTRUTORA PRADA
		00089.016512/2022-89 - Reforma e				HOMOLOGADO E ADJUDICADO (03/11)

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 05 / 12 / 23

1º Secretário

29 / 11 / 2023
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa Substituto

UNO FIDUI - IDEPI	3	Montagem de Subestação no Campus de Uruçuí	2.512.000,00	Suplementado	novembro/2023	ADJUDICADO (05/11) - CONSTRUTORA CAP ENGENHARIA
	4	00089.023148/2023-94 - Projeto de Reforma e Ampliação do Campus de São Raimundo Nonato	2.106.226,09	2024	março/2024	ELABORAÇÃO DO PROJETO COM PREVISÃO DE ENTREGA EM 30/11
	5	00089.002984/2022-54 - Projeto de Reforma e Ampliação do Campus de Piripiri	3.300.874,23	2024	março/2024	entrega em fev/2024
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE	1	00089.002328/2022-51 - Reforma, Ampliação e Montagem de Subestação no Campus de Floriano	3.926.254,28	Suplementado	dezembro/2023	ABERTURA DAS PROPOSTAS (27/11)
	2	00089.000909/2023-30 - Reforma e Ampliação da Biblioteca no Campus Clóvis Moura	687.421,82	Suplementado	dezembro/2023	ABERTURA DAS PROPOSTAS (13/11)
		00089.015167/2022-66 - Construção de 02 Blocos de Salas e Banheiros no Campus Clóvis Moura	1.997.658,16	Suplementado		ABERTURA DAS PROPOSTAS (09/11)
		00089.022831/2023-12 - Projeto de Reforma da Fachada, Acessibilidade e Inst. de Combate a Incêndio no Campus Clóvis Moura	705.008,43	Suplementado		dezembro/2023
		TOTAL	3.390.088,41	-		-
	3	00089.002068/2022-14 - Reforma e Montagem de Subestação no Campus de Campo Maior	3.347.705,77	2024	fevereiro/2024	entrega em janeiro/2024
	4	00089.009282/2022-00 - Reforma e Ampliação do Campus de Corrente	3.259.143,15	2024	outubro/2023	processo se encontra na SDE desde 07/junho/2023
	5	00089.013183/2023-03 - Construção de Salas no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU	2.200.158,16	2024	maio/2024	entrega em abril/2024

No que se refere à aplicação dos recursos, no valor aproximado de R\$ 5,5 milhões, destinados às 3 (três) unidades do *Campus* de Parnaíba, informamos que os projetos de engenharia e os orçamentos estão em fase de finalização. Depois de cumprida essa etapa, será possível determinarmos, com precisão, a aplicação final dos recursos. Inobstante a isso, apresentamos abaixo o custo estimado dos investimentos por unidade e a relação de subprojetos:

UNIDADE	SUBPROJETOS	CUSTO ESTIMADO
Sede	<ul style="list-style-type: none"> - Construção do estacionamento da unidade Sede; - Ampliação da iluminação externa da unidade; - Criação de espaço de convivência para estudantes, com lanchonetes, banheiros e vestiários; - Construção de 1 bloco de salas de aula e laboratórios; - Reforma de 3 baterias de banheiros; - Reforma do telhado do auditório central; - Substituição de portas, janelas e esquadrias deterioradas; - Criação de sala coletiva para professores; e - Instalação de sistema de combate a incêndio e pânico. 	3,5 milhões
Faculdade de Odontologia - FACOE	<ul style="list-style-type: none"> - Reforma completa do telhado do prédio principal; - Substituição completa do piso existente por piso industrial (granilite); - Reforma do telhado do ginásio poliesportivo; - Reforma da caixa d'água e ampliação da cisterna; e - Desmatamento da área interna da unidade. 	1,0 milhão

Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de um bloco de salas de aula e laboratórios; - Melhoria e ampliação da iluminação externa; - Reforma do piso da quadra poliesportiva; - Instalação de nova subestação elétrica; - Reforma da cerca frontal da unidade; e - Desmatamento de parte da área interna da unidade. 	1,0 milhão
TOTAL		5,5 milhões

Quanto ao Auxílio Alimentação e ao Auxílio Moradia pagos aos discentes (que antes era R\$ 200,00), salientamos que o valor foi recentemente reajustado pelo Governo do Estado e, atualmente, é R\$ 300,00 (trezentos reais). Abaixo segue tabela com o quantitativo atualizado de vagas:

Campus	Auxílio alimentação	Auxílio moradia
Parnaíba	338	27
Piripiri	172	6
Campo Maior	117	12
Torquato Neto (Teresina)	947	32
Clóvis Moura (Teresina)	196	08
Floriano	22	22
Picos	249	19
Bom Jesus	69	1
Oeiras	132	11
São Raimundo Nonato	45	4
Corrente	135	14
Uruçuí	53	5

Ademais, com base nos encargos docentes referentes ao semestre letivo 2023.1 (finalizado recentemente), a Universidade Estadual do Piauí - UESPI possui 917 docentes efetivos e 265 provisórios. Em relação aos docentes efetivos, destacamos as seguintes situações funcionais:

Situação funcional	Quantidade de docentes
Afastados para cursar Mestrado	03
Afastados para cursar Doutorado	77
Afastados para cursar Pós-doutorado	02
À disposição de outros órgãos	18
Nomeados para cargo comissionado em outros entes e em órgãos estaduais e municipais	21
Em gozo de licenças de concessão obrigatória	14

No que se refere, especificamente, ao Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba, informamos que nessa Unidade Universitária funcionam, atualmente, 12 (doze) cursos regulares de graduação e 2 (dois) cursos de pós-graduação (mestrado profissional), com a seguinte distribuição de professores por curso:

Nº	Curso	Efetivos	Substitutos	Total	Afastados	Em gozo de licença	À disposição	Em efetivo exercício
01	Agronomia	10	0	13	0	0	0	13
02	Biologia	10	0	10	0	1	0	9
03	Ciências Sociais	8	1	9	0	0	0	9
04	Computação	8	0	8	0	2	1	5

05	Direito	5	6	11	2	0	0	9
06	Enfermagem	10	18	28	2	1	0	25
07	Filosofia	9	1	10	2	0	0	8
08	História	7	3	10	2	0	0	8
09	Letras/Inglês	5	2	7	0	1	0	6
10	Letras/Português	7	1	8	0	0	0	8
11	Odontologia	8	4	12	1	0	0	11
12	Pedagogia	8	6	14	0	0	0	14
TOTAL		95	45	140	9	5	1	125

Quanto às pontuais ausências de docentes em algumas disciplinas, esclarecemos que essa situação foi ocasionada pelo **esgotamento de classificados** do último processo seletivo para contratação de professores substitutos, fato que dificultou a admissão de profissionais que substituiriam docentes em gozo de licenças obrigatórias, afastados para cursar pós-graduação *stricto sensu* e com carga horária reduzida em razão do exercício de atividades administrativas. Ainda sobre esse ponto, vale esclarecer que a UESPI encontra-se nas etapas finais do concurso público para professores efetivos, que trará para o Campus de Parnaíba 7 (sete) novos docentes.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 28/11/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10095451** e o código CRC **01288829**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005472/2023-34

SEI nº 10095451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
junho de 2023.

Teresina/PI, 12 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 130/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Prof. Dr. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.005472/2023-34**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Reitor da UESPI, **preste INFORMAÇÕES URGENTES, sobre a quantidade de professores efetivos e substitutos, efetivamente no exercício do magistério...**, e adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 15/06/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7941482** e o código CRC **COE205B3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005472/2023-34

SEI nº 7941482

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 31/05/23



ML. DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais.

Encaminhe-se a Protocolo

DIP Diana Fontana

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

31-05-23

APROVADO

1º Secretário

Requerimento nº 026/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual - PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI do Regimento Interno, REQUERER, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí e ao Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, para que PRESTE INFORMAÇÕES URGENTES, sobre a quantidade de professores efetivos e substitutos, efetivamente no exercício do magistério, por cada curso e sobre os motivos das constantes faltas de aulas e da falta de professores efetivos e substitutos, o que acarreta o prolongamento dos cursos além do prazo normal no Campus de Parnaíba, conforme relato e pedido de providências dos acadêmicos e dos Diretórios de Cursos; também para que informe os valores e as vagas do auxílio alimentação e do auxílio residência por cada Campus; além do mais, para que esclareça a destinação, apresentando o planejamento, de gasto dos R\$ 66 milhões em investimentos, conforme anunciado pelo Governador do Estado¹ por cada Campus.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista os reclames da classe acadêmica da UESPI, Campus Parnaíba, em reunião realizada com a assessoria desta Deputada e a Direção do Campus em 29 de maio do corrente ano.

O Campus da UESPI em Parnaíba conta com aproximadamente 1.500 alunos em 12 cursos de graduação². É o segundo maior campus da instituição em número de alunos e de cursos. Ocorre que os discentes alegam que os cursos estão com duração superior ao programado tendo em vista as constantes faltas de aulas provocadas pela falta de professores efetivos e/ou substitutos nos cursos.

1 Disponível em: < https://uespi.br/rafael-fonteles-anuncia-r-66-milhoes-em-investimentos-concurso-para-a-uespi/#:~:text=%E2%80%9Cno%20nosso%20objetivo%20com%20esse,universidade%E2%80%9D%2C%20destaque%20o%20governador.>

2 Dados informados pela direção da UESPI, Campus Parnaíba.

Form with fields: Orgão AL, Nº 31709/23, Data 02.06.23, Assinatura, Matrícula, Rubrica

Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 6133-3022
E-mail: depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br

Handwritten signature



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

Dessa forma, se faz necessário conhecer o número de professores existentes em cada curso, bem como a necessidade para o pleno funcionamento, evitando com isso, o prolongamento irregular do seu término.

Além do mais, precisamos conhecer os números do auxílio alimentação e do auxílio residência em valores e quantidades de vagas por cada Campus, tendo em vista que os referidos auxílios são de crucial importância para os alunos mais carentes, sendo, na maioria das vezes, a única fonte de alimentação e suporte financeiro considerável para o pagamento de alojamento.

Também precisamos conhecer o planejamento da UESPI no que se refere a aplicação dos R\$ 66 milhões em investimentos apresentados pelo Governo do Estado distribuídos por cada Campus. Tal informação é necessária para que haja transparência aos alunos, professores e a população em geral, considerando a grandeza e a admiração que a UESPI alcançou perante a população piauiense.

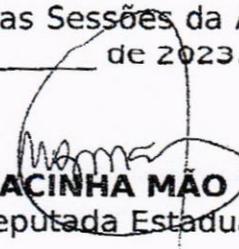
Diante disso, reitero o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital, bem como ao Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, Sr. Evandro Alberto de Sousa, na Rua João Cabral, 2231, Cabral, CEP 64.002-150, também nesta Capital, com cópia deste Requerimento, requerendo a intervenção do Governo do Estado para que a UESPI preste as seguintes informações:

a) A quantidade de professores efetivos e substitutos, em sala de aula, por cada curso e sobre os motivos das constantes faltas de aulas e da falta de professores efetivos e substitutos, o que acarreta o prolongamento dos cursos além do prazo normal no Campus da de Parnaíba;

b) Para que informe os valores e as vagas do auxílio alimentação e do auxílio residência por cada Campus;

c) Para que esclareça a destinação, apresentando o planejamento, de gasto dos R\$ 66 milhões em investimentos, conforme anunciado pelo Governador do Estado por cada Campus.

Palácio Petrônio Portela - Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, Piauí, ___ de ___ de 2023.

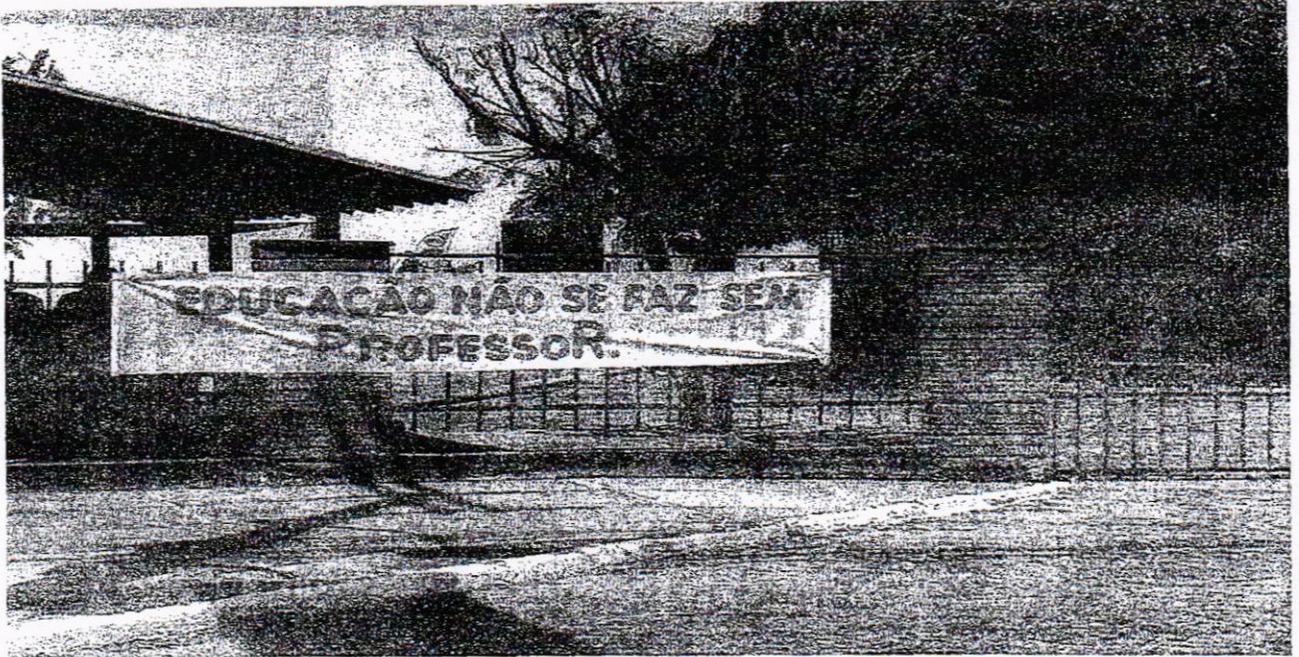

GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual - PP

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

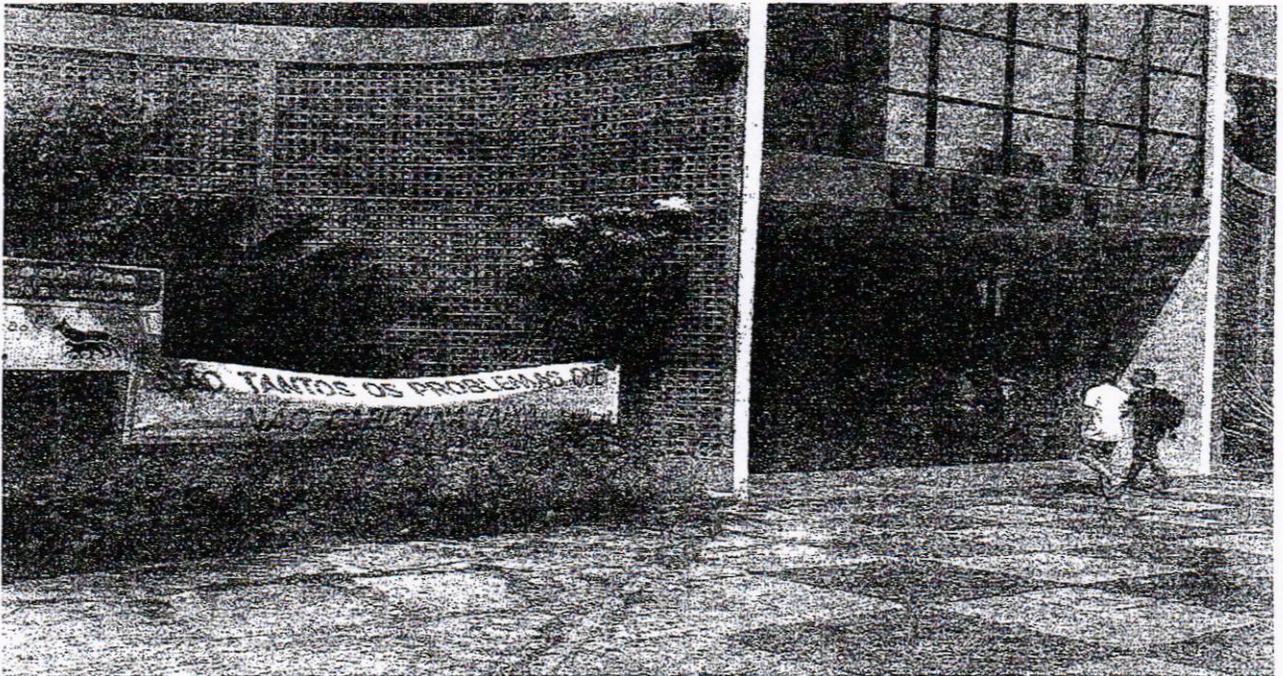
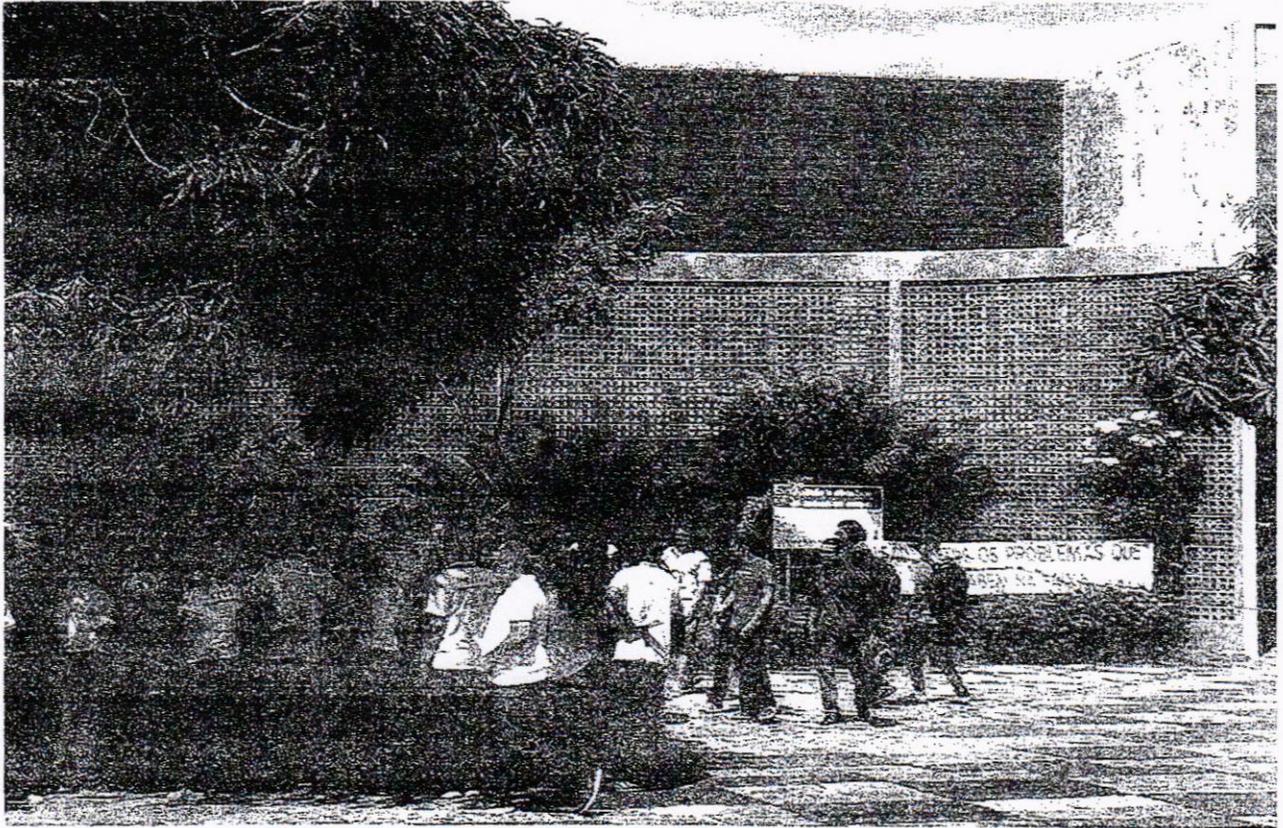
ANEXO I



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br

MS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

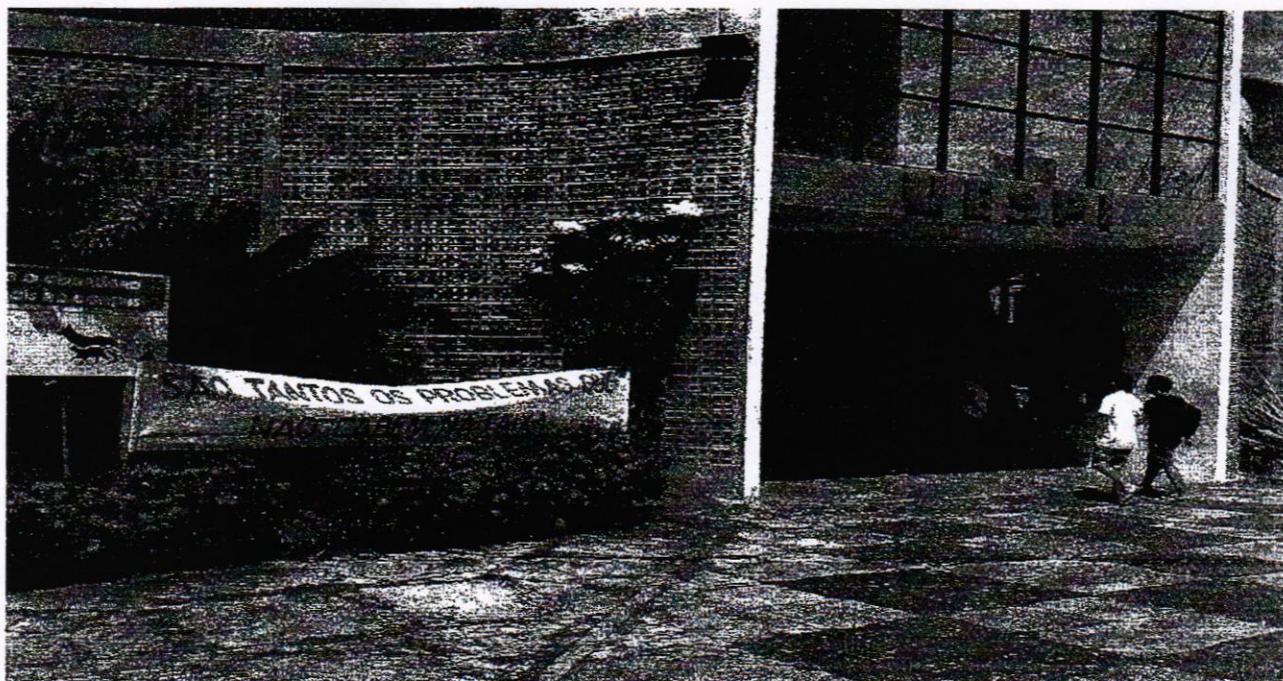
ANEXO I



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: depracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br

MST